



## RESOLUÇÃO Nº. 037 – CEPEX/2017

Aprova a concessão de afastamento parcial ao Professor **Juventino Ruas de Abreu Júnior** para frequentar o curso de Doutorado em Desenvolvimento Social - PPGDS Unimontes.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 001/2017 da Câmara de Pós-Graduação;  
a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 15/02/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento parcial ao Professor **Juventino Ruas de Abreu Júnior**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1046430-3, para frequentar o Curso de Doutorado em Desenvolvimento Social - PPGDS Unimontes, ficando condicionado à deliberação da Câmara de Orçamento de Finanças (COF) nº 01, de 30 de maio de 2016.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 20 de março de 2017.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de fevereiro de 2017.

*Professor Antonio Alvimar Souza*

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.